

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NOS INTERROGA. QUE INTERROGAÇÕES?

Miguel G. Arroyo¹

A Educação Profissional e Tecnológica vem provocando o pensamento educacional, o pensar, fazer a educação. Uma leitura atenta das análises sobre Educação Profissional e Tecnológica provoca interrogações desafiantes, até desestruturantes para o pensamento pedagógico sobre o direito à educação dos trabalhadores. Socializo algumas interrogações e sugiro que nos deixemos interrogar como profissionais da educação, como docentes, pesquisadores, analistas de políticas de educação, como formuladores de currículos e de avaliações. Que novas interrogações, que novos saberes aprender com a Educação Profissional e Tecnológica.

Essas interrogações repõem as radicalidades políticas, éticas, epistemológicas que vêm dos trabalhadores em defesa de seu direito à educação-formação-emancipação como trabalhadores. Como cidadãos. Repõem as radicalidades de suas lutas pelo direito de um trabalho humano-humanizador, libertador. Repõem os significados políticos, éticos, pedagógicos, libertadores da defesa da Educação Profissional e Tecnológica. Que provocações estas interrogações trazem?

ARTICULAR EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Trazem propostas-práticas de articulação com a educação básica. Que interrogações desafiantes levantam para o pensamento pedagógico, para a formação de docentes-educadores, para os currículos tanto de educação básica como de formação profissional? Interrogações por vezes não familiares, mas que exigem centralidade nas teorias de educação-formação humana e no paradigma político, epistemológico, ético persistente nas políticas e concepções de educação.

De onde vêm essas interrogações desafiantes? Vêm das tentativas de articulação entre ensino médio integrado à habilitação profissional técnica e das tentativas de superação da dualidade entre o direito à educação básica e o direito à formação

¹ Doutor em Educação pela Stanford University. Professor Titular Emérito da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor *Honoris Causa* da Universidade Federal Fluminense (UFF).

profissional, entre formação geral e técnica. Articulações que enriquecem o direito à educação e deixam explícitas as interrogações desafiantes que vêm dessas tentativas de articulação.

Reconhecer essas propostas de integração implica compromissos políticos, epistemológicos, pedagógicos por outro projeto de formação, emancipação, liberdade. Essa articulação do direito à educação básica e o direito à formação profissional exige ser entendida como uma repolitização do direito à educação dos trabalhadores e das trabalhadoras. Mostra que está no debate político, ético, pedagógico um Outro paradigma de formação humana.

Outra interrogação: por que esse distanciamento histórico entre educação básica e educação profissional? Desde a Paideia a defesa da educação se legitima na formação do cidadão da República. Na nossa história da educação básica tem sido pensada como educação para a cidadania consciente, ordeira. A relação educação-trabalho manual não foi cogitada nem na Paideia: educar o trabalhador intelectual, livre reconhecido cidadão. Não educação para o trabalhador manual, servil, escravo não reconhecido cidadão da República. A relação entre educação e trabalho, educação do trabalhador manual, de intervenção nos processos de produção da vida tanto na República grega quanto na nossa República sempre uma relação secundarizada. Ignorada.

Um mérito das análises sobre educação profissionalizante reside em trazer essa história de desarticulação entre educação básica e educação profissional. Por que as políticas, as diretrizes de formação, a cultura escolar e docente, o próprio pensamento educacional sentem-se em seu campo pensando na Educação Básica, educação do cidadão e pensam como um campo estranho o campo da Educação Profissional ou a educação do trabalhador? Por que compromissos tão sérios com a defesa do direito de todo cidadão ao letramento, à educação básica, ao conhecimento socialmente produzido e tanto descompromisso com o direito do trabalhador à Educação Profissional? Indagações que vêm das análises para aprofundar em nossa história da educação.

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA. DE QUE CIDADÃOS?

A proclamada educação para a cidadania tem como destinatários os grupos sociais, raciais, os trabalhadores manuais não reconhecidos cidadãos ou em uma subcidadania condicionada a sua educação. Os estudos sobre o direito à educação básica

vêm mostrando como as propostas, políticas universalistas se defrontam com a diversidade de cidadãos destinatários do direito à Educação. Quando o ideário de cidadania única a formar se defronta com o reconhecimento de alguns como cidadãos sujeitos de direitos e a maioria – trabalhadores, pobres, negros – como subcidadãos sem-direito a ter direitos, as propostas-políticas de direito universal à educação de todo cidadão mostram a distância entre o ideal universal da cidadania, de direitos e de educação e a realidade da polarização entre cidadania de poucos e subcidadania da maioria dos trabalhadores. A história da distância entre cidadania-subcidadania acompanha nossa história da educação básica.

As propostas-políticas de Educação Profissional têm o mérito político de mostrar que as contradições nos direitos do trabalho são muito mais radicais do que as distâncias entre cidadania-subcidadania. O trabalho nos remete com maior radicalidade do que a cidadania, as relações sociais de produção, de classe, nos remetem ao padrão classista, sexista, racista de trabalho. Os direitos do trabalho tiveram um percurso de reconhecimento ainda mais lento, mais segregado e polarizado do que os direitos da cidadania.

Se vincular educação básica e cidadania carrega as marcas da polarização entre cidadãos e subcidadãos vincular Educação Profissional e trabalho carrega as contradições de classe, as contradições entre capital e trabalho. A lenta história do reconhecimento da Educação Profissional dos trabalhadores mostra essas contradições entre capital-trabalho. O tenso e lento reconhecimento da Educação Profissional como política de Estado mostra essas tensas relações mais de base: Estado-capital.

Constatar a história lenta e tensa do reconhecimento da Educação Profissional como política de Estado traz elementos para a necessidade de aprofundar essas tensões na base das relações de classe, no padrão de trabalho, nas relações entre políticas de Estado e interesses do capital. Tensões históricas no reconhecimento do trabalho e da formação do trabalhador como direito do trabalhador, como dever do Estado. A defesa da Educação Profissional aponta para a necessidade de reconstruir essa tensa história. Os educadores e os educandos na formação profissional têm direito a saber-se nessa tensa história, logo um tema obrigatório de estudo-formação na educação básica e profissional.

DIREITO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DIREITO DO TRABALHADOR

De onde vem essa história e seus sujeitos? Do movimento operário, dos movimentos sociais de trabalhadores, de trabalhadoras em lutas pelos direitos do trabalho – o direito aos saberes sobre o trabalho, a qualificação, formação para o trabalho e sobre o trabalho vieram pressões pelo direito à Formação Profissional, obrigando o direito à Educação Básica a redefinir-se, alargar-se, obrigando o direito à educação a incorporar as radicalidades que vêm dos direitos do trabalho e do trabalhador para os direitos do cidadão.

Que radicalidades acrescenta a defesa dos direitos do trabalhador à educação-formação profissional e à tradicional concepção do direito do cidadão à educação? Radicalidades políticas novas para o direito à educação, para a formação do cidadão que vêm da consciência específica dos avanços dos direitos dos trabalhadores que radicalizam, alargam o seu direito à educação como cidadãos trabalhadores.

Em realidade o proclamado direito de todo cidadão à Educação Básica nunca se esqueceu das hierarquias, segregações entre cidadãos reconhecidos pela República – homens de bens, de posses e de bem – de valores e os subcidadãos trabalhadores, libertos dos campos, das periferias. Os periféricos sem direitos de cidadania, de trabalho e de terra. Tentar articular Educação Básica e Educação Profissional interroga o próprio campo da Educação Básica a partir do destaque da Educação Profissional: o trabalho, que trabalhos – intelectual-manual? A cidadania, que cidadania-subcidadania? A própria proclamação –educação para a cidadania – não conseguiu ocultar que nem todos eram reconhecidos já cidadãos da República, mas que o povo, os trabalhadores ainda no final do século XX continuam pensados como não-cidadãos sem direito a ser educados porque não homens nem de bens, de renda e trabalho, livre, nobre nem homens de bem, de valores de ordem e progresso e de trabalho produtivo.

O grande mérito da defesa da Educação Profissional está em reconhecer os trabalhadores sujeitos do direito à educação porque sujeitos já de direitos do trabalho. Do direito aos saberes do trabalho. Do direito a saber-se trabalhadores sujeitos de direitos. Articular Educação Básica e Educação Profissional desoculta a cara oculta da escola, da própria Educação Básica como educação para a cidadania mostrando que as rudimentares escolas das primeiras letras, no Império, na República e no atual

letramento na idade certa tinham e têm destinatários certos: os trabalhadores manuais condenados a trabalhos tidos como manuais, servis, não intelectuais nem de direito, logo não dignos de formação de cidadania plena por seu lugar como trabalhadores.

Aos centros e aos professores da Educação Profissional cabe pesquisar, revelar essa verdadeira cara oculta da lenta afirmação do direito à Educação Básica dos sub-cidadãos ou dos trabalhadores. Que os jovens trabalhadores do trabalho para a Educação Profissional entendam de onde vêm: de itinerários desde crianças do trabalho para a escola pública. Itinerários de crianças, de adolescentes, jovens trabalhadores por direito a uma vida justa, humana, como trabalhadores. Sujeitos de direitos da cidadania e do trabalho (Arroyo, 2018).

VIDAS TOTAIS EM PERCURSOS POR DIREITO A ENTENDER-SE

Algumas perguntas se tornam centrais quando se pensa em currículos de formação profissional e tecnológica: quem são os educandos/as? De que percursos humanos-inumanos chegam? As tensões sobre que formação profissional, que currículos ainda se tornam mais complexas quando nos colocam o foco nos educandos, nas educandas: trabalhadores em percursos por educação, desde crianças-adolescentes do trabalho para a escola, da pobreza para a escola... Percursos repostos como jovens-adultos do trabalho-sem-trabalho, trabalhos precarizados para a Educação Profissional e Tecnológica. Que percursos de onde para onde? Que vivências, esperanças carregam? Percursos de Vidas Totais. De opressões, segregações de classe, raça, lugar, de trabalhos totais.

Essa condição de vidas totais, de negação de direitos totais, de lutas totais por direitos confere a suas lutas pelo direito ao conhecimento, à ciência, à educação básica ou profissional um caráter de totalidade onde não cabem nem recortes disciplinares, nem remendos interdisciplinares. Exigem saberes e ciências que os reconheçam totalidades humanas com direito a saberes totais que tentem dar conta dessas totalidades dos mundos, das relações sociais, de produção, de trabalho, de direitos humanos que aprenderam a vivenciar, a resistir e a tentar entender desde sua infância.

Que currículos garantirão seu direito a saber-se? Iniciaram bem cedo seus itinerários de um indigno, injusto, inumano sobreviver para as escolas na esperança de entender-se e jovens-adultos teimam nesses itinerários pelo direito a entender-se nessa

totalidade de oprimidos, de segregados, mas resistindo, teimando voltar aos centros de formação profissional para desta vez entender essa totalidade de relações sociais, políticas, econômicas, culturais que persistem em sua condição de trabalhadores. Que currículos darão conta de acompanhar, entender essas totalidades humanas que os trabalhadores carregam às escolas e aos Centros de Formação Profissional? Perguntas desconfortantes que se colocam professores e professoras da Educação Profissional e Tecnológica.

TRABALHADORES, SUJEITOS DE DIREITOS. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POLÍTICA DE ESTADO

As respostas a tantas indagações vão revelando a diversidade de significados políticos da Educação Profissional. Aparece com destaque vincular a Educação Profissional como política de Estado às lutas do movimento operário e da diversidade de movimentos sociais – sem-terra, sem-teto, negro, indígena, quilombola... pelos direitos do trabalho. Reconhecer a Educação Profissional como política de Estado significa politizar os direitos do trabalho, uma luta do movimento operário mundial aqui reconhecida nos anos 30 e negada no governo golpista atual. Os direitos do trabalho, direitos dos trabalhadores como categoria social, política, logo deveres de Estado não de cada patrão. Uma pergunta a desafiar os professores da educação profissional: em tempos de despolitização dos direitos do trabalho, em que o Estado não os reconhece como direitos políticos, mas como negociação patrão-trabalhador, as dimensões políticas da educação profissional não estão ameaçadas?

Nesse movimento de politização-despolitização dos direitos do trabalho, o próprio direito à Educação Básica e Profissional adquirem novas dimensões políticas. Estaríamos em tempos de despolitização da educação profissional? O direito à educação não apenas na infância, adolescência, mas na juventude, vida adulta. O direito à educação não como condição da cidadania e de seus direitos, mas como direito do trabalho. O direito à educação não condição ou como o primeiro direito a garantir os Outros direitos, mas o direito à educação atrelado à negação e ao reconhecimento político dos direitos da cidadania e do trabalho. Essa articulação da Educação Básica e da Educação Profissional que vem da articulação de lutas pelos direitos da cidadania e

do trabalho dão radicalidades novas aos direitos: ser garantidos ou negados como dever, políticas de Estado.

Tempos de mostrar esses significados políticos das lutas por Educação Profissional. Enfatizar a história da Educação Profissional e Tecnológica como resposta às demandas da complexidade técnica dos processos de produção e às exigências de que os trabalhadores dominem essas tecnologias esquece e secundariza os próprios movimentos de trabalhadores por direitos do trabalho e pelo direito aos saberes do trabalho ao domínio das ciências e técnicas de produção. A história do direito à educação dos grupos populares, dos trabalhadores tem sido narrada como dádiva das elites, do Estado, diante das demandas da complexidade da produção.

Há uma história esquecida, marginalizada a mostrar que a construção de nosso sistema de educação básica, o reconhecimento da educação profissional como direito do trabalho e como dever do Estado se deve às pressões dos trabalhadores por direitos não reconhecidos pelas elites políticas e econômicas. Pelo Estado. Os centros de pesquisa, de docência da Educação Profissional e Tecnológica abrem espaços para o recontar essa história mal contada. Abrem espaços nos currículos para garantir o direito dos trabalhadores a saber-se sujeitos políticos dessa história. Uma função política a destacar: as lutas por direitos do trabalho e por direito à educação profissional como lutas por emancipação.

O PADRÃO CLASSISTA, SEXISTA, RACISTA DE TRABALHO E O DIREITO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na medida em que análises vinculam a história da Educação Profissional com o avanço da consciência dos trabalhadores a ser reconhecidos sujeitos de direitos surge uma indagação: o reconhecimento desses direitos avança igual para a diversidade de trabalhadores? As relações sociais de produção e o padrão racista, sexista, classista de trabalho não reconhecem os direitos iguais das mulheres, dos trabalhadores negros, negras, camponeses, ribeirinhos, das periferias urbanas. Em nossa história os direitos da cidadania – da educação básica para a cidadania como os direitos do trabalhador – da educação profissional e tecnológica sempre trouxeram as segregações de classe, raça, etnia, gênero, lugar.

Em que medida essa segregação social, racial, de gênero, de trabalho termina condicionando a desigualdade do direito à educação-formação profissional? Uma desigualdade a exigir pesquisas e aprofundamento teórico. A exigir políticas de correção dessas desigualdades tão brutais na política, na justiça, na renda, na moradia, na terra, no trabalho e na garantia do direito à educação básica e profissional.

Há análises que se aventuram a mostrar a especificidade da garantia dos direitos das mulheres. Em que aspectos a institucionalização da Educação Profissional e Tecnológica supera ou reproduz a subalternização tida como “natural” a ser ocupada pelas mulheres no padrão sexista e racista de trabalho? Análises mostram que o viril, o másculo, o ativo, o trabalhador, o profissional, estiveram e continuam no centro da organização das relações sociais de produção, de trabalho, do poder, do ser profissional. A mulher apoio, subalternizada nessas relações e na formação profissional. Uma interrogação hoje posta nas análises da educação básica a merecer ser aprofundada na educação profissional: as instituições de formação reconhecem a igualdade na diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual ou reforçam os preconceitos e as segregações estruturais de nossa sociedade?

Nos cursos de formação será necessário trazer textos que identifiquem e trabalhem atitudes, estruturas que aloquem as mulheres em relações de inferioridade, de objeto diante dos homens. Analisam campos específicos como docência, cuidado, educação básica e maternidade, tarefas de mulher, a feminização da docência básica. Na educação profissional a mulher tem seu lugar, formada para profissões femininas, até a suposta inabilidade das mulheres para os mundos do trabalho, da direção, das tecnologias, em comparação aos homens. Preconceitos estruturantes do padrão de trabalho, de renda, de formação ainda mais segregadores dos trabalhadores, negros, das trabalhadoras negras, sem lugar nos postos de direção, de poder, mantidos e mantidas nas remunerações mais básicas, pressionando por cotas no trabalho e cotas na formação. Até profissional. Uma interrogação que vem dessas pressões: a Educação Profissional e Tecnológica superando ou reforçando o padrão sexista, racista, machista de trabalho e de formação?

FORMAR NA ANÁLISE CRÍTICA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Um dos méritos dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica é ter consciência de formar profissionais com análises críticas das concepções de ciência e de

tecnologia. Uma análise crítica dos seus impactos na sociedade, na política, nas desigualdades de classe, raça, gênero. Logo uma análise crítica desses impactos na formação profissional e tecnológica.

Os cursos estão atentos a formar na compreensão da função política, econômica, cultural das ciências, seu papel na concentração da riqueza e na ampliação da pobreza, das desigualdades entre classes, raças, regiões. Como trabalhar com prioridade essas dimensões nos programas de formação profissional e tecnológica? Como questionar nos currículos visões, promessas e utópicas, salvacionistas tão incrustadas no cientificismo tecnológico?

Mostrando o caráter abissal do cientificismo salvador que afirma o saber científico como O Saber e o saber do chamado senso comum como um não saber. Uma dicotomia de saberes que legitima as segregações de cidadãos e sub-cidadãos, de trabalhadores intelectuais e manuais, de ricos e pobres porque dominando ou não dominando o saber científico, tecnológico para o empreendedorismo. Uma dicotomia de saberes e de classes que tenta legitimar a formação científica, tecnológica dos trabalhadores empobrecidos para saírem da pobreza. Políticas de formação no letramento científico, tecnológico como remédio seguro para sair da pobreza, do desemprego, subemprego, para superar a exclusão social, racial dos trabalhadores das cidades e dos campos.

Uma análise crítica está a merecer um alerta: a formação profissional no domínio das ciências, das tecnologias poderá carregar essa visão redentora? As políticas de formação profissional prenunciam promessas de futuro certo, de trabalho, de um viver justo, ao menos, menos injusto para os trabalhadores? Avança-se na consciência crítica desse futurismo redentor, revelando que não é esse o sentido a ser dado à formação profissional e tecnológica.

É interessante constatar que as políticas caminham na direção de transferir para a Educação Profissional e Tecnológica, para o domínio das ciências e das tecnologias as esperanças tradicionalmente depositadas na Educação Básica: educação de qualidade para todos e estará garantido o desenvolvimento econômico, social, político, cultural; estarão garantidas a igualdade, a superação das desigualdades de classe, raça, gênero, região; será eliminada a pobreza (52 milhões, 49% negros), a violência, as injustiças... Promessas repetidas tão críveis quanto um sonho bom.

Está se dando essa transferência das promessas redentoras depositadas na educação básica para a educação profissional e tecnológica? A ênfase dada nas políticas oficiais de formação profissional ao letramento científico e tecnológico redefinem a ênfase dada ao letramento ou ao domínio das letras para acabar com o analfabetismo tão persistente na educação básica. Priorizar na formação profissional o letramento científico e tecnológico sugere que quando o prioritário é a produtividade do trabalho se torna mais relevante o letramento científico e tecnológico do que o velho letramento nas escolas das primeiras letras e no recente letramento na idade certa, na infância, lendo gêneros textuais. Até mais importante do que o letramento na educação de jovens-adultos trabalhadores.

A EJA está mudando sua função de superação de percursos irregulares de letramento escolar para um tempo de formação profissional, para aumentar a produtividade do trabalho, para diminuir o desemprego... Até no campo onde a preocupação tradicional era escolarização para erradicar o analfabetismo a ênfase passa a ser tornar os camponeses mais produtivos, com o domínio de novas tecnologias, com novos valores de trabalho, de produção, de exploração da terra, pela formação profissional e tecnológica.

Diante da descrença nas virtualidades redentoras da Educação Básica até de qualidade as políticas se voltam para a Educação Profissional, científica e tecnológica, destinada, sobretudo, aos adolescentes, jovens-adultos trabalhadores empobrecidos, desempregados, à margem do desenvolvimento. Se lhes promete que se pelas lutas pela escola básica não realizaram suas esperanças, desta vez pela educação profissional as promessas serão realidade. Se o domínio do letramento, do conhecimento escolar não os libertou, o domínio do conhecimento e da formação científica, tecnológica os libertará. Que os currículos de formação profissional avançarão para análises críticas que garantam aos trabalhadores o direito a saber-se nessas promessas? Que garantam o direito a entender-se nas estruturas, relações sociais de produção que as ciências reforçam?

QUE CURRÍCULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL?

Nos centros de formação se avança na preocupação por que currículo de educação profissional e tecnológica. Que conhecimentos, que ciência priorizar? Não prevalece

uma visão neutra do conhecimento, da ciência, da tecnologia, mas uma visão crítica, que vê esses campos transpassados por interesses de classe, de segregação dos diversos grupos sociais, raciais.

Boaventura de Sousa Santos (2009: 24-25) chama a atenção para o caráter abissal e sacrificial do pensamento moderno, da ciência. O pensamento abissal concede à ciência moderna o monopólio da distinção universal entre o verdadeiro e o falso, entre as formas científicas e não científicas de verdade. Essa concessão desse monopólio de verdade leva a invisibilidade de formas de conhecimento que não se encaixam nessa validade de forma de conhecer: os conhecimentos populares, leigos, plebeus, camponeses, afro-brasileiros ou indígenas são segregados e situados do outro lado da linha de verdade científica. Do outro lado da linha de verdade científica não há conhecimento real: existem crenças, opiniões, magia, entendimentos intuitivos ou subjetivos incomensuráveis, incompreensíveis por não obedecerem aos cânones científicos de verdade.²

Esse caráter abissal, sacrificial do pensamento e da ciência termina segregando, sacrificando os trabalhadores, os coletivos sociais, étnicos, raciais classificados como inexistentes para o conhecimento e para a ciência. Ao decretar seus conhecimentos como ignorância, inverdades como não conhecimentos, suas formas de produção, de trabalho, de intervenção na produção da existência são segregadas. Eles próprios como grupos sociais são marginalizados.

Diante dessa visão abissal e sacrificial tão dominante nas ciências se exige uma postura crítica sobre a visão da própria formação científica e tecnológica: participa dessa visão segregadora dos conhecimentos que não se encaixam na única validade científica de conhecer? Os currículos de formação científica segregam os coletivos sociais – os próprios educandos trabalhadores – como incapazes de produzir conhecimentos ou segregam seus conhecimentos do trabalho como não conhecimentos válidos? As hierarquias de currículos e de cursos de formação profissional e tecnológica refletem essas hierarquias de conhecimentos e de produtores de conhecimentos válidos, menos válidos? Mais científicos ou menos científicos?

Nos docentes-educadores avança a consciência de que a formação profissional e tecnológica se debate com esse caráter abissal-sacrificial das ciências e tecnologias. Há

² Recolho essas análises no livro “Outros Sujeitos, Outras Pedagogias”, p. 61 ss. Petrópolis: Vozes, 2012.

consciência de que os currículos de formação devem garantir o direito dos educandos e dos docentes-educadores a entender esse caráter abissal, sacrificial das ciências e das tecnologias. O direito a entender quem produz essas ciências e tecnologias, a quem servem, quem se enriquece, ou empobrece, quem se apropria da renda produzida, se aumenta o desemprego de que trabalhadores/as, responsabilizados por não dominarem os conhecimentos válidos. Como garantir aos trabalhadores o direito a saber-se marginalizados porque sem conhecimentos científicos válidos?

Uma questão nuclear para os tempos de formação: nessa visão abissal e sacrificial dos conhecimentos dos trabalhadores como não conhecimentos científicos haverá lugar nos currículos de formação profissional e tecnológica para o reconhecimento dos trabalhadores como produtores de saberes? Esses saberes serão reconhecidos ou ignorados nos currículos?

QUE CURRÍCULO INTEGRADO DE FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL?

Uma pergunta que perpassa a educação básica e que as propostas de educação média integral e de formação profissional repõem com nova radicalidade política, ética e pedagógica. A radicalidade vem do reconhecimento de que os educandos são trabalhadores, vêm do trabalho, em sua maioria de famílias de trabalhadores, buscam uma formação profissional científica de intervenção nos diversos campos de produção de trabalho. Trazem a cultura do trabalho, saberes, valores, do trabalho.

Logo do currículo se exige que o lugar dos educandos no lugar de trabalho por origem e destino deveria ser o referente das propostas de currículo integrado e de formação profissional. Consequentemente um currículo, uns conhecimentos que valorizem os educandos como trabalhadores e trabalhadoras, suas leituras de mundo, seus saberes, valores, culturas, acumulados nas condições de classe, raça, nas relações de trabalho.

Reconhecer os educandos como trabalhadores e as vivências, relações de trabalho de que vêm e a que voltam exige também reconhecer e trabalhar as condições de trabalho, de desemprego, de trabalhos inumanos, alienantes. Relações de trabalho que roubam sua humanidade. Será garantido aos trabalhadores em formação entender-se

roubados em sua humanidade? Entender suas resistências por recuperar suas humanidades? Por libertação?

Das lutas pelos direitos do trabalho vem reconhecer como radicalidade política, ética, formadora, humanizadora o trabalho como princípio educativo, a ciência como força produtiva, como produção humana. Logo tentativas de uma formação profissional, como humanização, formação básica, técnica, política, não formação profissional e tecnológica como mero treinamento para o emprego ou formação de mão de obra mais competente. Essas questões repõem com radicalidade política e pedagógica tensões tanto para a educação básica como para a educação profissional e tecnológica: como avançar para uma formação integral como humanos? Que currículo inspirado no trabalho como formador? Reconhecer os educandos como trabalhadores, suas vivências de classe, de trabalho como formadoras de saberes, valores, leituras de mundo e de si mesmo, de identidades coletivas de trabalho na diversidade de classe, raça, gênero, lugar nas relações de produção e, sobretudo, reconhecer o trabalho como princípio educativo é o referente que inspira as propostas de educação integral, de formação profissional. Percebemos que esses ideais políticos, éticos, pedagógicos apontam para garantir aos trabalhadores, às trabalhadoras seu direito a outro paradigma de educação, de formação humana, de emancipação dos trabalhadores: reconhecer o trabalho como vivência totalizante de humanização-desumanização.

O reconhecimento do trabalho como princípio educativo formador, humanizador exige ser estruturante dos currículos. Mas não esquecer que os trabalhadores educandos/as desde crianças vivenciam trabalhos desqualificadores (Arroyo, 2015), vivências que se prolongam como jovens-adultos. Que centralidade dar a essas vivências contraditórias de trabalhos formadores-deformadores-humanizadores-desumanizadores de que chegam e a onde voltarão?

As resistências aos trabalhos inumanos, os itinerários por escola por direito a um viver mais justo, mais humano e os itinerários por formação profissional revelam suas lutas por outros trabalhos mais humanos, mais dignos, o que repõe aos cursos de formação profissional a necessidade de análises, pesquisas sobre a que trabalhos voltarão quando formados. Quais as virtualidades formadoras, humanizadoras dos trabalhados para que são formados?

Na persistente preocupação dos currículos de formação profissional ficam questões a exigir pesquisas e análises. A formação esperada os libertará do padrão de trabalho classista, sexista, racista que rege as relações sociais de produção e de trabalho? Os currículos garantirão o direito a esses saberes? Os fortalecerão a resistir por uma vida justa, humana? Pelo direito a trabalhos humanizantes? A formação profissional será uma vivência, um aprendizado de uma Formação Humana? Que currículo integrado garantirá uma formação humana plena, integral? Questões nucleares trazidas pelos jovens-adultos em itinerários por formação profissional e tecnológica. Por direito a uma vida mais justa. Mais humana.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. Reafirmação das lutas pela educação em uma sociedade desigual? **EDUCAÇÃO & SOCIEDADE**, v. 39, p. 1098-1117, 2018.